

**- ORGÃO DE DIVULGAÇÃO RESTRITO A MAÇONS REGULARES -**

Vedado uso de suas informações em qualquer ambiente externo ao Grande Oriente do Brasil.



**GOB-PB, Nº 19, 21 DE JULHO DE 2023**

# **BOLETIM OFICIAL**





## LIBERDADE

A LIBERDADE DOS INDIVÍDUOS E DOS GRUPOS HUMANOS, SEJAM ELES INSTITUIÇÕES, RAÇAS, NAÇÕES SEM RECEIOS, SEM JUDICIALIZAÇÃO IMPRÓPRIA COM ALTIVEZ E DETERMINAÇÃO.

## IGUALDADE

IGUALDADE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE TODOS, SEM DISTINÇÃO POR CREDO, RAÇA OPÇÃO POLÍTICA, SITUAÇÃO ECONÔMICA, ETC

## FRATERNIDADE

FRATERNIDADE DE TODOS, IRMÃOS CUNHADAS, SOBRINHOS, ENFIM, DA FAMÍLIA, SEMPRE NA BUSCA DO CRESCIMENTO, COM HAMONIA.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



### PROTOCOLO DE RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE AUTORIDADES ( RGF, artigos 219 e 220)

CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Veneráveis de Loja	1ª FAIXA	VENERÁVEL MESTRE
Mestres Instalados		ILUSTRE IRMÃO
Conselheiros dos Conselhos de Contas		
Deputados Honorários da SAFL		
Deputados Honorários das PAEL's e PADL		
Juízes dos Tribunais de Justiça Estaduais e do DF		
Juízes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Beneméritos		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Membros dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal	2ª FAIXA	VENERÁVEL IRMÃO
Subprocuradores Estaduais		
Deputados Estaduais e do Distrito Federal		
Presidentes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Presidentes dos Conselhos de Contas Estaduais e do DF		
Presidentes dos Tribunais de Justiça e do Distrito Federal		
Grandes Beneméritos da Ordem		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Deputados Federais	3ª FAIXA	PODEROSO IRMÃO
Grão-Mestres Adjuntos Estaduais e do DF		
Secretários Estaduais e do Distrito Federal		
Membros do Conselho Federal		
Delegados do Grão-Mestre Geral		
Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Ministros do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Tribunal de Contas		
Procuradores Estaduais e do Distrito Federal		
Subprocuradores Gerais		
Dignidades Estaduais e do Distrito Federal Honorárias		
Portadores de Condecoração da Estrela de Distinção Maçônica		
CARGOS		
Grão-Mestres Estaduais e do Distrito Federal	4ª FAIXA	EMINENTE IRMÃO
Secretários-Gerais		
Chefe de Gabinete do Grão-Mestre Geral		
Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Presidente do Tribunal de Contas		
Presidente do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Procurador Geral		
Portadores da Cruz de Perfeição Maçônica		
Dignidades Federais Honorárias		
Grandes Representantes (Garante de Amizade)		
Presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais e do DF		
Primeiro Vigilante (Vice-Presidente) do Conselho Federal		
CARGOS		
Grão-Mestre Geral Adjunto	5ª FAIXA	SAPIENTÍSSIMO
Presidente da Assembleia Federal Legislativa		
Presidente do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Detentores da Condecoração da Ordem do Mérito D. Pedro I		
CARGO	FAIXA	TRATAMENTO
Grão-Mestre Geral	6ª FAIXA	SOBERANO

RGF, art. 219: VII e § 5º:

"VII Os demais serão tratados indistintamente como irmãos e recebidos no momento previsto no Ritual."

"§ 5º. A ordem de precedência por faixa é da maior para a menor e dentro de cada uma das faixas a prevalência é do primeiro ao último cargo".

Fls. 1/1



## GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

### PODER EXECUTIVO

**Nadir Leopoldo Valengo**  
Grão-Mestre Estadual em Exercício

### SECRETÁRIOS ESTADUAIS

#### SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Joy Allan de Sousa

#### SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Nelson Domingues Júnior

#### SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Carlos Tadeu Martins da Silva

#### SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: José Bonifácio Cruz Herculando

#### SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Rodrigo Bisol

#### SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: José Humberto de Sousa Feitas

#### SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Vago

#### SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Luiz Pereira de Moraes

#### SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: José Mauro Cabral de Souza

#### SEC.: DE GABINETE

Sec.: Juvenal Da Roz

#### SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Vago

### PECÚLIO MAÇÔNICO

**César Dias do Nascimento**

Presidente

**João Victor Nóbrega de  
Lucena Albuquerque**

Secretário

**Fernando A. Gomes da Silva**

Tesoureiro

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**José Carlos Scortecchi Hilst**

Procurador

Vago

Subprocurador

## COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

### 1º CIRCUNSCRIÇÃO

José Salatiel Cordeiro Ramalho

### 2º CIRCUNSCRIÇÃO

Jô Marques da Costa

### 3º CIRCUNSCRIÇÃO

Ronnie Peterson Dantas Vicente

### 4º CIRCUNSCRIÇÃO

Luís Antônio do Nascimento

### 5º CIRCUNSCRIÇÃO

Osvani Lima de Sousa

### 6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 7º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 9º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 10º CIRCUNSCRIÇÃO

Tadeu Gomes Confessor

### 11º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 12º CIRCUNSCRIÇÃO

Francisco de Assis Nóbrega

### 13º CIRCUNSCRIÇÃO

Francinaldo da Silva Sousa

### 14º CIRCUNSCRIÇÃO

Raimundo Nonato de Oliveira

### 15º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

## ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Vago

Presidente

**Francisco das Chagas Filho**

Conselheiro

**Geane Francisco de Lima**

Conselheiro

**Waldemir Azevedo Pereira**

Conselheiro

**Joé Roberto Silva Chaves**

Conselheiro

**Hipolito Machado Raimundo de Lima**

Conselheiro

**Valdeci Mendes Filho**

Conselheiro

**Genival Alexandre da Silva**

Conselheiro

**Eduardo Florencio Nascimento**

Conselheiro

## PODER LEGISLATIVO

Vago

1º Vice Presidente

**Manoel Porfirio Neves**

Presidente em Exercício

**João Davi de Oliveira**

2º Vice Presidente

**Giuseppe Emanuel Lyra**

1º Secretário

**Artur Araújo Filho**

Procurador Legislativo

**Valdeir Gonçalves da Silva Filho**

Mestre de Harmonia

**Petrolino Pereira Filho**

Mestre de Cerimonial

**Vicente Emídio de lima**

2º Secretário

**Huarandir Nunes dos Santos**

Mestre de Hospitalaria

**Leonardo Malheiros Serpa**

Chefe da Guarda Legislativa

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Marônio Monteiro do Rêgo**

Presidente

**Adgleydson Diego da Silva**

Conselheiro

**Ádamo da Cruz Barbosa**

Conselheiro

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Luciano José Guedes Pinheiro**

Presidente

**Huacy Ragner A. Magalhães**

Juiz

**Onaldo Rocha de Queiroga**

Juiz

**Leandro dos Santos**

Juiz

**Robson Gomes Almeida**

Juiz

**Vago**

Juiz

**Vago**

Juiz

### TRIBUNAL ELEITORAL

**Antônio Alves Sousa**

Presidente

**José Ronildo Sousa**

Juiz

**Gustavo Nunes de Aquino**

Juiz

**Manoel Gonçalves D. Abrantes**

Juiz

**Vago**

Juiz

**Vago**

Juiz

**Vago**

Juiz

## FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIA DA PARAÍBA

**Isabela Dantas Valengo**

Presidente

**Shildreanne França do Nascimento Marinho**

Vice-Presidente

# PODER ESTADUAL

## DECRETO



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 038/2023

João Pessoa – PB, 18 de julho 2023 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE  
MENCIONA PARA O CARGO DE  
TESOUREIRO DO PEMA -  
PECÚLIO MAÇÔNICO E  
DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 2º do Regulamento do PEMA - Pecúlio Maçônico,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear o Irmão **FERNANDO ANTONIO GOMES DA SILVA, M.º.I.º.**, CIM 245.287, obreiro da ARLS “Acácia Paraibana”, N° 4431, ao Oriente de João Pessoa-PB, para o cargo de **TESOUREIRO DO PEMA - PECÚLIO MAÇÔNICO**.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre em exercício, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo oitavo dia do mês de julho de 2023 (E.:V.:).

  
**NADIR LEOPOLDO VALENGO**  
Eminente Grão-Mestre em exercício

  
**JOY ALLAN DE SOUSA**

Sec.: da Guarda dos Selos

  
**NELSON DOMINGUES JUNIOR**

Sec.: de Adm.: e Patr.:

GOB-PB DE TODOS. DE PAZ É HARMONIA.

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 039/2023

João Pessoa – PB, 18 de julho 2023 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE  
MENCIONA PARA O CARGO DE  
SECRETÁRIO DO PEMA -  
PECÚLIO MAÇÔNICO E  
DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 2º do Regulamento do PEMA - Pecúlio Maçônico,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nomear o Irmão **JOÃO VICTTOR NÓBREGA DE LUCENA ALBUQUERQUE, M.:M.:**, CIM 318.367, obreiro da ARLS “Constância de Lealdade”, N° 3139, ao Oriente de João Pessoa-PB, para o cargo de **SECRETÁRIO DO PEMA - PECÚLIO MAÇÔNICO**.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre em exercício, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo oitavo dia do mês de julho de 2023 (E.:V.:).

  
**NADIR LEOPOLDO VALENGO**  
Eminente Grão-Mestre em exercício

  
**JAY ALLAN DE SOUSA**

Sec.: da Guarda dos Selos

  
**NELSON DOMINGUES JUNIOR**

Sec.: de Adm.: e Patr.:

GOB-PB DE TODOS. DE PAZ E HARMONIA.

Fls. 1/1



# ATO



## GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 65/2023

João Pessoa – PB, 13 de julho 2023 (E.: V.:)

DESIGNA OS IRMÃOS QUE  
MENCIONA PARA COMISSÃO DE  
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIA

O Eminentíssimo Ir. **NADIR LEOPOLDO VALENGO**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: “José Rodovalho de Alencar”, N° 2912,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Irmãos – Ir.: **Pablo Roar Justino Guedes**, CIM 277742 - PRESIDENTE, **Dijalma Soares Germano**, CIM 186572 - 1º VIGILANTE e **Handerson Clayton Ferreira de Lacerda**, CIM 327956 - 2º VIGILANTE, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão **ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA**, CIM:324742, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para ser conduzido ao cargo de Venerável Mestre da Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: “José Rodovalho de Alencar”, N° 2912.

**Art. 2º** – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (13) treze dias do mês de

Fls. 1/2



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.:V.:, 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se

  
**NADIR LEOPOLDO VALENGO**  
Grão-Mestre em exercício

  
**JOY ALLAN DE SOUSA**  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
**NELSON DOMINGUES JUNIOR**  
Sec.: de Adm.: e Patr.:

Fls. 2/2



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 66/2023

João Pessoa – PB, 20 de julho 2023 (E.: V.:)

Designa irmão para representar o  
Eminente Grão-Mestre em Evento  
Maçônico.

Nadir Leopoldo Valengo, Eminente Grão-Mestre em Exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade de o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil-Paraíba em comparecer à Sessão Comemorativa de 27 anos de fundação da ARLS “Fé e Progresso”, nº 2956, a ocorrer em 18.08.2023,

## RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Ir.: **OSVANI LIMA DE SOUSA**, CIM 221435 Coordenador da 5ª Circunscrição Maçônica - **GOB-PB**, para representar o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba na Sessão Comemorativa de 27 anos de fundação da A.:.R.:.L.:S.:. “Fé e Progresso”, nº 2956, a ocorrer em 18.08.2023 (E.: V.:).

Fls. 1/2



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973




**Artigo 2º** – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo dia do mês de julho de 2023 (E.:V.:).

  
**NADIR LEOPOLDO VALENCO**  
Eminente Grão-Mestre em exercício

  
**JOY ALLAN DE SOUSA**  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
**NELSON DOMINGUES JUNIOR**  
Sec.: de Adm. e Patr.:

Fls. 2/2



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 67/2023

João Pessoa – PB, 20 de julho 2023 (E.∴V.∴)

**Designa irmão para representar o Eminentíssimo Grão-Mestre em Evento Maçônico.**

**Nadir Leopoldo Valengo**, Eminentíssimo Grão-Mestre em Exercício do **Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, federado ao **Grande Oriente do Brasil**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a impossibilidade de o Eminentíssimo Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil-Paraíba se fazer presente na Sessão da A.∴R.∴L.∴S.∴ "PADRE AZEVEDO" N° 1609, ao Oriente de João Pessoa PB, a ocorrer no dia 21.07.2023,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1°** – Designar o Ir.∴ **JUVENAL DA ROZ - CIM 193.975**, Secretário Estadual de Gabinete, para representar o Eminentíssimo Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba na Sessão da A.∴R.∴L.∴S.∴ "PADRE AZEVEDO" N° 1609, ao Oriente de João Pessoa PB, a ocorrer no dia 21.07.2023 (E.∴ V.∴), oportunidade na qual se dará a regularização do Irmão Cícero Caudas Neto - CIM 136.908.

Fls. 1/2



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



**Artigo 2º** – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo dia do mês de julho de 2023 (E.:V.:).

  
**NADIR LEOPOLDO VALENGO**  
Eminente Grão-Mestre em exercício

  
**JOY ALLAN DE SOUSA**

Sec.: da Guarda dos Selos

  
**NELSON DOMINGOS JUNIOR**

Sec.: de Adm.: e Patr.:

Fls. 2/2

# PLACET DE REGULARIZAÇÃO



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA  
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL  
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

## Placet de Regularização N° 001/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à


**A.:R.:L.:S “CORAGEM E SABEDORIA” N° 4535**  
*Or.: de João Pessoa – PB*

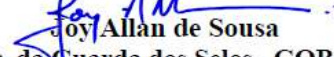
**Para Regularizar o Irmão**

**M.:I.: MANOEL CAVALCANTE BARRETO**  
**CIM 306.833**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

  
Nadir Leopoldo Valengo  
Eminente Grão-Mestre em Exercício– GOB/PB

  
Joy Allan de Sousa  
Sec.: da Guarda dos Selos– GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

## Placet de Regularização N° 002/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

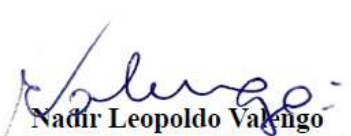
**A.:R.:L.:S “20 DE OUTUBRO” N° 2761**  
*Or.: de Itaporanga – PB*

**Para Regularizar o Irmão**

**M.:I.: VICENTE TOBIAS DE SOUSA FILHO**  
**CIM 244.203**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

  
Nadir Leopoldo Valengo  
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB

  
Joy Allan de Sousa  
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1





GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

## Placet de Regularização N° 003/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

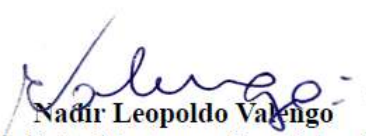
**A.:R.:L.:S “JOSÉ BRÁULIO DE SOUZA” N° 2945**  
*Or.: de Piancó – PB*

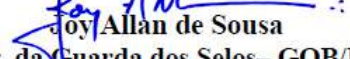
**Para Regularizar o Irmão**

**M.:I.: MANOEL BEZERRA NETO**  
**CIM 253.057**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

  
Nadir Leopoldo Valengo  
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB

  
Joy Allan de Sousa  
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

## Placet de Regularização N° 004/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

**A.:R.:L.:S “Dr. Dionísio da Costa” N°2233**  
Or.: de Patos – PB

**Para Regularizar o Irmão**

**M.:M.: DARIO DE MEDEIROS MORAIS**  
**CIM 284.446**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

  
Nadir Leopoldo Valengo  
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB

  
Joy Allan de Sousa  
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA  
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL  
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

## Placet de Regularização N° 005/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

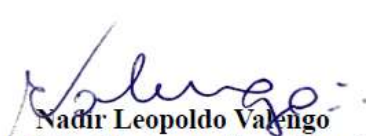
**A.:R.:L.:S “ José Rodovalho de Alencar” N°2912**  
Or.: de Cajazeiras – PB

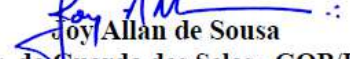
**Para Regularizar o Irmão**

**M.:I.: RAIMUNDO NONATO VENCESLAU**  
**CIM 204.714**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

  
Nadir Leopoldo Valengo  
Eminente Grão-Mestre em Exercício- GOB/PB

  
Joy Allan de Sousa  
Sec.: da Guarda dos Selos- GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA  
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL  
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

## Placet de Regularização N° 006/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

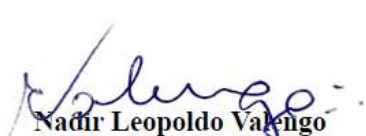
**A.:R.:L.:S “ Padre Azevedo ” N°1609**  
**Or.: de João Pessoa – PB**

**Para Regularizar o Irmão**

**M.:I.: EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ**  
**CIM 192.930**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

  
Nadir Leopoldo Valengo  
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB

  
Roy Allan de Sousa  
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

## Placet de Regularização N° 007/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

**A.:R.:L.:S “Padre Azevedo” N°1609**  
Or.: de João Pessoa – PB


**Para Regularizar o Irmão**

**M.:I.: CÍCERO CALDAS NETO**  
**CIM 136.908**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

  
Nadir Leopoldo Valengo  
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB

  
Joy Allan de Sousa  
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

## Placet de Regularização N° 008/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

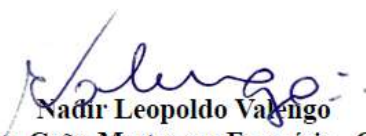
**A.:R.:L.:S “ Vale do Sabugi” N°2930**  
**Or.: de Santa Luzia – PB**

**Para Regularizar o Irmão**

**M.:M.: CLEDINALDO VALDEVINO COSTA**  
**CIM 259.441**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

  
Nadir Leopoldo Valengo  
Eminente Grão-Mestre em Exercício– GOB/PB

  
Joy Allan de Sousa  
Sec.: da Guarda dos Selos– GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

## Placet de Regularização N° 009/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

**A.:R.:L.:S “Mestres da Liberdade” N°3972**  
**Or.: de João Pessoa – PB**

**Para Regularizar o Irmão**

**M.:I.: DELGIDIO GOMES DA COSTA NETO**  
**CIM 254.023**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

  
**Nadir Leopoldo Valengo**  
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB

  
**Allan de Sousa**  
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA  
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL  
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 17 de julho de 2023

## Placet de Regularização N° 010/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

**A.:R.:L.:S “Estrela do Vale” N°3174**  
**Or.: de São João do Rio do Peixe – PB**

**Para Regularizar o Irmão**

**M.:I.: ALTEMAR DE SÁ VIEIRA**  
**CIM 261.183**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

  
**Nadir Leopoldo Valengo**  
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB

  
**Joy Allan de Sousa**  
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1





GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 17 de julho de 2023

## Placet de Regularização N° 011/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

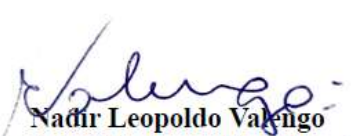
**A.:R.:L.:S “União Sousense” N°3717**  
Or.: de Sousa – PB


**Para Regularizar o Irmão**

**M.:I.: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA**  
**CIM 242.193**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

  
Nadir Leopoldo Valengo  
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB

  
Joy Allan de Sousa  
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 17 de julho de 2023

## Placet de Regularização N° 012/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

**A.:R.:L.:S “União Sousense” N°3717**  
**Or.: de Sousa – PB**

**Para Regularizar o Irmão**

**M.:I.: WELINTON DE PAIVA ZUZA**  
**CIM 235.653**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

  
**Nadir Leopoldo Valengo**  
Eminente Grão-Mestre em Exercício– GOB/PB

  
**Joy Allan de Sousa**  
Sec.: da Guarda dos Selos– GOB/PB

Fls. 1/1

# PLACET DE INICIAÇÃO



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA  
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL  
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 18 de julho de 2023

## Placet de Iniciação N° 287/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

*A.:R.:L.:S “Dr. Dionísio da Costa” N°2233*

*Or.: de Patos – PB*

*Para realizar a Iniciação, em nossa Sublime Ordem, do profano*

**JONATHAN ROCHA DE LIMA**

Nacionalidade: **Brasileira**

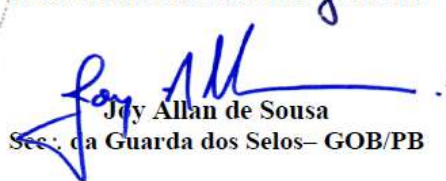
Profissão: **Advogado**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

**Publicado no Boletim n° 19, de 08/05/2023 do Poder Central.**

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital do Estado da Paraíba, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba .

  
Nadir Leopoldo Valengo  
Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB

  
Jocy Allan de Sousa  
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

GOB-PB DE TODOS. DE PAZ E HARMONIA.

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 18 de julho de 2023

## Placet de Iniciação N° 288/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

*A.:R.:L.:S “Dr. Dionísio da Costa” N°2233*

*Or.: de Patos – PB*

*Para realizar a Iniciação, em nossa Sublime Ordem, do profano*

**KELSEN IRINEU MEDEIROS JÚNIOR**

Nacionalidade: **Brasileira**


Profissão: **Gerente**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

**Publicado no Boletim nº 22, de 29/05/2023 do Poder Central.**

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital do Estado da Paraíba, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba .

  
Nadir Leopoldo Valengo  
Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB

  
Joy Allan de Sousa  
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

GOB-PB DE TODOS. DE PAZ E HARMONIA.

Fls. 1/1



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA**

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 21 de julho de 2023

## Placet de Iniciação N° 289/2023

**Nadir Leopoldo Valengo**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

*A.:R.:L.:S “Templários do Oriente” N°3098*

*Or.: de Patos – PB*

*Para realizar a Iniciação, em nossa Sublime Ordem, do profano*

**LUCAS GUEDES DE OLIVEIRA CHRISPIM**

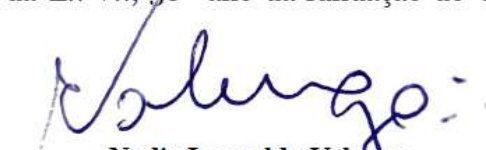
Nacionalidade: **Brasileira**


Profissão: **Comerciário**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

**Publicado no Boletim nº 24, de 12/06/2023 do Poder Central.**

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital do Estado da Paraíba, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

  
Nadir Leopoldo Valengo  
Grão-Mestre em Exercício– GOB/PB

  
Jay Allan de Sousa  
Sec. da Guarda dos Selos– GOB/PB

GOB-PB DE TODOS. DE PAZ E HARMONIA.

Fls. 1/1